



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO**

**EDITAL DE CHAMADA PARA ATIVIDADE DE INTERNACIONALIZAÇÃO
PARA ALUNOS DO MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO E
SERVIDORES DOS ÓRGÃOS CONVENIADOS**

1. Descrição: Atividade de internacionalização do Mestrado Profissional em Direito, experiência internacional de pesquisa e estudos para o Mestrado Profissional em Direito da UFSC no Instituto Universitário de Lisboa, ISCTE, Portugal e Seminário *Acesso à Justiça sob o enfoque da cooperação e do conflito na experiência brasileira*.

2. Vagas: 25 Mestrandos de todas as turmas do Mestrado Profissional, nomeadamente as vinculadas aos convênios com Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Eleitoral, Procuradoria Geral do Estado, Defensoria Pública, Tribunal de Contas do Estado, Assembleia Legislativa, Polícia Civil e aqueles ingressantes por seleção aberta, bem como servidores desses órgãos que tenham interesse em participar da atividade.

3. Pré-requisito acadêmico: podem se inscrever os mestrandos de quaisquer fases do programa de mestrado e os servidores dos órgãos conveniados que tenham interesse em participar da atividade e sejam bacharéis em Direito ou áreas afins.

4. Datas: 31 de agosto a 11 de setembro de 2026.

5. Instituição receptora: O ISCTE é uma entidade pública, fundada em 1972, que desenvolve um programa de mestrado em Direito. Está classificada no Times Higher Education University Impact Rankings entre 401 e 600 no mundo e 556º no mundo na UI Greenmetric. A instituição é conveniada com a Universidade Federal de Santa Catarina.

6. Objetivos:

- Proporcionar aos mestrandos o contato com pesquisa de alto nível em país europeu, integrado ao meio acadêmico europeu
- Oferecer aulas para compor crédito em disciplina ministrada por professores doutores de universidade estrangeira, com acompanhamento dos professores do MPD/UFSC que são responsáveis pela disciplina
- Apresentar os trabalhos em desenvolvimento no programa para a comunidade da instituição receptora
- Criar ligações entre mestrandos e professores das instituições relacionadas

7. Justificativa:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO**

O presente projeto visa proporcionar aos discentes do Mestrado Profissional em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) uma experiência internacional imersiva, por meio de uma estadia acadêmica de duas semanas no ISCTE, em Lisboa, Portugal. A iniciativa está alinhada com os objetivos institucionais do programa, as diretrizes da CAPES para a internacionalização da pós-graduação brasileira, as orientações específicas para a área de Direito, bem como com as normativas aplicáveis aos mestrados profissionais.

O projeto pedagógico do Mestrado Profissional em Direito da UFSC ressalta o compromisso com a formação avançada e aplicada, orientada à resolução de problemas concretos da prática jurídica, com base em uma perspectiva crítica e interdisciplinar. A internacionalização, nesse contexto, constitui um vetor essencial para o aprimoramento da formação dos mestrados, ampliando o diálogo acadêmico e profissional com outras realidades jurídicas, especialmente no espaço lusófono, do qual Portugal é referência relevante.

Em consonância com o *Guia para Aceleração da Internacionalização Institucional: Pós-Graduação Stricto Sensu*, publicado pela CAPES, a experiência internacional proporciona um ambiente propício à construção de redes de pesquisa, ao intercâmbio de boas práticas e à ampliação da inserção internacional da produção científica nacional. A estadia no ISCTE permitirá aos discentes não apenas o contato com professores e pesquisadores estrangeiros, mas também a vivência de metodologias de ensino e pesquisa distintas, o que contribui diretamente para os objetivos estratégicos de internacionalização definidos pela CAPES.

No que tange à área do Direito, as diretrizes da CAPES têm estimulado iniciativas que promovam a abertura dos programas para cooperação internacional, a publicação em periódicos estrangeiros e a mobilidade docente e discente. Projetos como este vão ao encontro dessas recomendações, ao fomentar a integração acadêmica entre instituições brasileiras e estrangeiras e promover o desenvolvimento de competências transnacionais entre os mestrados.

Ademais, a Portaria Normativa nº 17, de 29 de dezembro de 2009, que regulamenta os mestrados profissionais no Brasil, reconhece o papel estratégico dessas formações na produção de conhecimento aplicado, reforçando o caráter inovador e integrador de experiências como a que ora se propõe. A internacionalização, nesse âmbito, deve ser compreendida como mecanismo para qualificar ainda mais a formação dos profissionais que atuam no sistema de justiça e em instituições públicas e privadas.

A atividade está diretamente relacionada com as áreas de concentração do programa. Com efeito, a primeira área de concentração, "Acesso à Justiça e Formas Adequadas de Resolução de Conflitos", enfoca a administração da justiça por meio do diálogo e da



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO**

participação, destacando a importância de métodos como mediação, conciliação e arbitragem. A segunda área, "Acesso à Justiça e Processos Jurisdicionais e Administrativos", aborda a administração da justiça sob a perspectiva do combate e da cooperação, analisando processos judiciais e administrativos e sua articulação com os direitos materiais. Por fim, a terceira área, "Processo Legislativo, Controle, Inovação e Novas Tecnologias", explora a democratização e transparência de órgãos públicos, bem como o impacto das novas tecnologias no acesso à justiça.

Dessa forma, a realização da estadia acadêmica no ISCTE é plenamente justificada, tanto no plano institucional quanto no normativo, representando um passo importante na consolidação de uma cultura de internacionalização no âmbito do Mestrado Profissional em Direito da UFSC.

8. Cronograma:

- De 31 de agosto a 4 de setembro | 1ª Semana – 5 dias
 - 4 Seminários pelas manhãs (das 9h às 12h), cada qual ministrado por um professor diferente da instituição receptora
 - Visitas e reuniões com outros Mestrados e docentes, previamente organizadas, à tarde

- De 7 a 11 de setembro | 2ª Semana – 5 dias
 - Visitas técnicas
 - Reuniões com mestrados do ISCTE
 - Reuniões entre mestrados do MPD e docentes do ISCTE, previamente organizadas, conforme os temas de pesquisa dos mestrados
 - Seminário “*Acesso à Justiça sob o enfoque da cooperação e do conflito na experiência brasileira*”
 - Apresentação dos trabalhos dos mestrados para professores do ISCTE e convidados, na presença de professores do MPD

O cronograma está sujeito a alterações, a depender da disponibilidade das entidades receptoras das visitas, do calendário dos docentes do ISCTE e do número de participantes.

9. Operacionalização:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO

Aproveitamento da disciplina. Os Professores do ISCTE ministrarão quatro aulas-seminário para os mestrandos. Essa atividade, somada com as horas de pesquisa necessárias à realização de um artigo que relacione o tema do estudo de caso de cada mestrando com os assuntos tratados no seminário, que será avaliado pelos professores do MPD que acompanharão o grupo, comporá uma disciplina de 5 créditos.

A lista das intenções de pesquisa de cada participante, com seu respectivo resumo, será enviada para o ISCTE logo depois da confirmação do aceite, para viabilizar que a instituição receptora localize grupos de pesquisa e pesquisadores que atuem em linhas de investigação relacionadas aos temas dos projetos. Uma lista de e-mails para contatos com esses pesquisadores deverá ser disponibilizada para que os mestrandos e a secretaria do MPD façam contato para organizar reuniões, encontros e visitas técnicas.

Os projetos serão apresentados no Seminário “*Acesso à Justiça sob o enfoque da cooperação e do conflito na experiência brasileira*” com duração de dois turnos, no qual os mestrandos da UFSC apresentarão os seus projetos de pesquisa para uma banca formada por professores da UFSC, professores do ISCTE, com assistência de alunos do ISCTE. O evento será gratuito, aberto ao público e seus resultados serão divulgados por meio de um livro, nos moldes dos livros organizados pelo Conselho Nacional de Pesquisa Pós-Graduação em Direito – CONPEDI, com apresentação dos professores e os artigos dos alunos.

Uma mesa redonda com professores da UFSC será organizada na segunda semana, para divulgar resultados de pesquisas em andamento do corpo docente, no encontro que será feito entre mestrandos do MPD e mestrandos do ISCTE.

As visitas técnicas buscam contato com profissionais engajados em atividades congêneres àquelas dos órgãos conveniados com o MPD. São possíveis entidades a visitar, com base em experiência anterior: Supremo Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Polícia Judiciária, Tribunal da Relação, Centro de Estudos Judiciários, Tribunal Arbitral, entidades privadas, dentre outras.

10. Compromisso financeiro e encargos: os mestrandos participantes deverão arcar com custos da instituição receptora, em montante estimado em 780 euros por pessoa. O valor exato será comunicado depois da confirmação do aceite pelo ISCTE. O pagamento será exigido nos 30 dias seguintes ao aceite.

11. Inscrições e Seleção.

11.1 Requisitos:

Estar regularmente inscrito no Mestrado Profissional em Direito ou ser servidor de órgão conveniado com o MPD.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO**

Arcar com os custos de sua participação, deslocamento, estadia, alimentação. No custo estimado de 780 euros estão incluídos apenas os valores cobrados pelo ISCTE.

11.2 Critérios de seleção:

1º Critério: Intenção de pesquisa

2º Critério: Tempo de vinculação ao mestrado

3º Critério: Ordem de inscrição

11.3 Avaliação:

A banca avaliadora, nomeada pelo Coordenador do Curso, examinará os projetos de estudo de caso para os efeitos do segundo critério, analisando: (i) aderência às linhas de pesquisa; (ii) contribuição para a instituição à qual estão vinculados; (iii) densidade da investigação; (iv) adequação formal.

11.4 Forma de inscrição:

Formulário.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.